



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0562/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Lucicleide Tenório dos Santos Carvalho - CPF: 651.685.774-15**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias de 09.09.2022 a 15.09.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos a 09.09.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Setembro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-2022/1104093655.pdf>
assinado por: idUser 185